

**FINANÇAS**

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 8449/2022

Sumário: Designação da encarregada de proteção de dados da Inspeção-Geral de Finanças — Autoridade de Auditoria.

O n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados — RGPD) atribui ao responsável pelo tratamento de dados, independentemente da sua natureza, a competência para designar o encarregado da proteção de dados, sempre que o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público.

As alterações legislativas entretanto ocorridas na Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que, entre outras matérias, alteraram a forma de designação e atribuições do encarregado de proteção de dados, impõem a revogação do Despacho n.º 5/IG/2018, de 24 de maio de 2018, do inspetor-geral de Finanças e, conseqüentemente, a designação de um novo encarregado de proteção de dados.

Assim, ao abrigo do artigo 37.º do RGPD e da alínea a) do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, bem como da alínea *tt*) do n.º 4 do Despacho n.º 7474/2022, de 3 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 14 de junho de 2022, determino:

1 — A designação da Dr.ª Custódia Maria Redondo Martins, chefe de equipa multidisciplinar da Inspeção-Geral de Finanças — Autoridade de Auditoria (IGF), como encarregada da proteção de dados da IGF, por reconhecidamente deter as qualidades profissionais e as aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.

2 — Em cumprimento do n.º 7 do artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, a IGF publica no seu sítio da Internet a identificação e os contactos do respetivo encarregado da proteção de dados.

3 — É revogado o Despacho n.º 5/IG/2018, de 24 de maio de 2018, do inspetor-geral de Finanças.

4 de julho de 2022. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes*.

315483786